



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001 de Novembro de 2016

Dispõe sobre a organização e funcionamento dos grupos de trabalho para monitoramento do Plano Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.417/1997;

Considerando o disposto na Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3661 de 13 de julho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025 e atribui a este órgão colegiado a função de monitorar a execução do plano, bem como, organizar seu processo de avaliação;

Este conselho resolve:

Artigo 1º – Ficam instituídos os seguintes grupos de trabalho, estudo, pesquisa, organização e sistematização do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:

a) Educação Infantil, tendo como conselheiros responsáveis:

- Fatima Aparecida Sguário Toti
- Ivani Fauro
- Maria Paula de Nigris Favier
- Regina Lúcia Fernandes
- Vanda Aparecida Anjos Duarte
- Evelin Marina Burlandy Gaya

b) Ensino Fundamental, tendo como conselheiros responsáveis:

- Márcia da Costa Salles
- Vlademir Almeida
- Patricia Gonçalves dos Santos
- Cristina Rolim Pelissari
- Eliane Dell Anhol Moura

c) Ensino Médio, tendo como conselheiros responsáveis:

- Claudia de Lima
- Evelin Marina Burlandy Gaia
- Stella Cristina Barddal Giostri
- Giovana Cristina Gusmão de Oliveira
- Maria Paula de Negrís Favier